

ATO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA Nº 051/2025

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD), juntamente com a Coordenação do Curso de **Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais** da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.044947/2023-44;

CONSIDERANDO que o subitem 13.4 do Edital nº 025/UAB/CEAD/2023 fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 025/UAB/CEAD/2023, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/selecao-de-bolsistas-para-tutoria-a-distancia-do-curso-de-especializacao-em-contabilidade-e-financas-publicas-municipais-uab-unb-2/>, a contar de 02 de junho de 2025.

Prof. Dr. Ronni Geraldo Gomes de Amorim

Coordenador Adjunto da UAB

Brasília, 02 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ronni Geraldo Gomes de Amorim, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 09/06/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12789208** e o código CRC **C4FCB7FA**.